

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022

SESSÃO 004/2022

### **1. Abertura do Certame**

Às 08:00 horas do dia 29 de março de 2022 na sede da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA, sito à Avenida Brasil, nº919, Santa Luzia reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, nomeada pela Portaria 01/2021 de 20 de maio de 2021, para realizar o julgamento das habilitadas das empresas que protocolaram em tempo no auditório da Coordenação Regional de Educação de Goianésia, conforme publicação anexa ao processo, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, referente ao processo administrativo 2021.0000.604.261.

Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão 01, onde esclareceu aos licitantes sobre as informações do processo de construção, declarando que todos os credenciados estão cientes do teor do projeto básico sendo responsáveis pelos preços propostos onde não haverá possibilidades de recomposições de preços. Após, os licitantes presentes optaram por não assistirem a sessão, o qual foi conduzida pela comissão, sendo após vistados por todos da comissão para que os envelopes estavam intactos e lacrados.

### **2. Credenciamento**

Foram credenciadas nesta sessão para o presente certame as empresas abaixo identificadas o qual não enviaram representantes para esta segunda sessão de julgamento das propostas:

	EMPRESA	CNPJ
1	VINCI CONSTRUÇÕES EIRELI	24.195.896/0001-70
2	CONSTRUTORA LG LTDA	14.283.817/0001-29
3	CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI	37.373.459/0001-40
4	RAGISA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	07.509.930/0001-14
5	WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI - ME	27.826.620/0001-30

### **3. Habilitação**

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das HABILITAÇÃO, onde apresentou primeiramente para que a comissão vistessem todos os documentos. Após, verificado todos os documentos, foram considerados habilitados as empresas:

VINCI CONSTRUÇÕES EIRELI	24.195.896/0001-70	<b>HABILITADA COM RESSALVA</b> não apresentou a certidão simplificada junta ME/EPP a empresa deverá apresentar a documentação em até 5 dias úteis – conforme item 5.8.3 do edital
CONSTRUTORA LG LTDA	14.283.817/0001-29	<b>HABILITADA</b>
CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI	37.373.459/0001-40	<b>HABILITADA</b>
RAGISA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	07.509.930/0001-14	<b>HABILITADA</b>
WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI - ME	27.826.620/0001-30	<b>HABILITADA</b>

Desta feita, todas as empresas foram consideradas habilitadas, e as empresas aôma, deverão apresentar as certidões negativas antes da abertura da fase de julgamento das propostas.

#### **4. Recursos**

Devido à ausência de representação na sessão pelos responsáveis das empresas, a Presidente da CPL determina que seja publicado o resultado do julgamento da Habilitação.

As empresas credenciadas nesta sessão assinaram a Declaração de Renúncia, com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, renunciaram expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo Licitatório nº 2021.0000.604.2601 -Tomada de Preços Nº 004/2022, na fase de habilitação e proposta vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.

#### **5. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

*Maria Luzia Costa Fernandes.*

---

Maria Luzia Costa Fernandes  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

*Cristina Bernardes da Silva*

---

Cristina Bernardes da Silva  
Membro da Comissão

*Eudiléia Helena de Lira Ferreira*

---

Eudiléia Helena de Lira Ferreira  
Membro da Comissão